Clientes Particulares

17 **CONTAS DE DEPÓSITO**
17.1. Depósitos à Ordem
17.2. Depósitos a Prazo
17.3. Outras Modalidades de Depósito

18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários
18.2. Crédito Pessoal
18.3. Crédito Automóvel
18.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes
18.5. Descobertos Bancários
18.7. Outros Créditos a Particulares

Outros clientes

19 **CONTAS DE DEPÓSITO**
19.1. Depósitos à Ordem
19.2. Depósitos a Prazo
19.3. Outras Modalidades de Depósito

20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes
20.2. Descobertos Bancários
20.4. Outros Créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à Ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
17.1.1. Conta à Ordem Disponível a Pessoas Singulares			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	**Nota (1)**
2 - De 15.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	
17.1.2. Conta de Serviços Mínimos Bancários			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	**Nota (1)**
2 - De 15.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	

Nota (1) Conta não remunerada.

17.2. Depósitos a Prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponível a Pessoas Singulares			
Depósito a Prazo a 30 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 60 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 91 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 366 a dias	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares - ***Fechado a Comercialização***			**Nota (1)**
Poupança Crescente 21-24			
3 Anos			
Remuneração			
1º Semestre	0.003%	IRS-28%	
2º Semestre	0.006%	IRS-28%	**Nota (2)**
3º Semestre	0.010%	IRS-28%	
4º Semestre	0.012%	IRS-28%	
5º Semestre	0.015%	IRS-28%	
6º Semestre	0.020%	IRS-28%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00 e máximo de €100.000,00.
É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares			**Nota (1)**
Conta Aforro CCL 2 Anos			
2 Anos			
Remuneração			
1º Semestre	0.800%	IRS-28%	**Nota (2)**
2º Semestre	0.900%	IRS-28%	
3º Semestre	1.200%	IRS-28%	
4º Semestre	2.000%	IRS-28%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;
É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares - ***Fechado a Comercialização***			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo CCL 18 Meses - II Série**	2.450%	IRS-28%	**NOTA (2)**

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares - ***Fechado a Comercialização***			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo 2025 - III Série**			
Depósito a Prazo 2025 12 Meses - III Série	1.000%	IRS-28%	**Nota (2)**
Depósito a Prazo 2025 6 Meses - III Série	1.200%	IRS-28%	
Depósito a Prazo 2025 3 Meses - III Série	1.350%	IRS-28%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo 2026 - I Série**			
Depósito a Prazo 2026 12 Meses - I Série	1.650%	IRS-28%	**Nota (2)**
Depósito a Prazo 2026 6 Meses - I Série	1.750%	IRS-28%	
Depósito a Prazo 2026 3 Meses - I Série	1.350%	IRS-28%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares - ***Fechado a Comercialização***			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo Associado VI Série**			
Depósito a Prazo Associado 12 Meses - VI Série	1.100%	IRS-28%	**Nota (2)**
Depósito a Prazo Associado 6 Meses - VI Série	1.300%	IRS-28%	
Depósito a Prazo Associado 3 Meses - VI Série	1.450%	IRS-28%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo Associado VII Série**			**Nota (2)**
Depósito a Prazo Associado 12 Meses - VII Série	1.850%	IRS-28%	
Depósito a Prazo Associado 6 Meses - VII Série	1.950%	IRS-28%	
Depósito a Prazo Associado 3 Meses - VII Série	1.550%	IRS-28%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

17.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Disponível a Pessoas Singulares que beneficiem de Pensões de Reforma			
Poupança Reforma			**Nota (1)**
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo de abertura €250,00; valor máximo corresponde ao limite de Isenção estabelecido no Estatuto dos Benefícios Fiscais. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
366 dias	0.650%	IRS-28%	
Disponível a Pessoas Singulares Emigrantes			
Conta Emigrante			
30 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
60 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
91 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
366 dias	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

Nota (1) Sobre os juros incide IRS desde 1 de janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 356.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.3. Outras Modalidades de Depósito (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponível a Pessoas Singulares interessadas em constituir uma poupança com a finalidade de adquirir ou fazer obras de habitação própria permanente ou arrendamento.			
Poupança Habitação			
366 dias	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €250,00; Montante mínimo de reforços € 125,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idade até aos 12 anos, inclusive - ***Fechado a Comercialização***			
Poupança Mealheiro			**Nota (2)**
366 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo de abertura e manutenção € 100,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idades entre os 13 e os 25 anos, inclusive - ***Fechado a Comercialização***			
Poupança Jovem			**Nota (2)**
366 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo de abertura e manutenção € 100,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idade até aos 12 anos, inclusive			
Poupança Mealheiro *Mais*			**Nota (3)**
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idades entre os 13 e os 35 anos, inclusive			
Poupança Jovem *Mais*			**Nota (3)**
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Clientes com idade superior a 26 anos de idade, titulares da Conta "Poupança Jovem *Mais*", sucedendo-lhe.			
Poupança Activa 26 *Mais*			**Nota (3)**
183 dias	0.600%	IRS-28%	Máximo: €100.000,00; Montante mínimo de reforços € 250,00. A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.3. Outras Modalidades de Depósito (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Singulares (Residentes e Não Residentes)			
Conta Poupança CCL			**Nota (3)**
183 dias	1.000%	IRS-28%	Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00. A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.
Poupança Reserva CCL 6 Meses - I Série			
183 dias	1.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; Montante mínimo de reforços € 250,00. A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

Nota (2) Capitalização trimestral.

Nota (3) Capitalização semestral.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável com Hipoteca de Imóvel			
Crédito à Habitação			
18.1.1 Habitação Própria e Permante - Aquisição, Construção, Obras e Transferência de Outra Instituição de Crédito	Euribor a 3 Meses + Spread de 0,750% a 1,850%	4.9%	Prazo: 5 a 40 anos; Montante: o menor valor entre 90% do valor de avaliação e 90% do valor do investimento; **Nota (1) (2) (7)**
18.1.2 Habitação Secundária ou para Arrendamento - Aquisição, Construção, Obras e Transferência de Outra Instituição de Crédito	Euribor a 3 Meses + Spread de 0,750% a 1,850%	4.9%	Prazo: 5 a 30 anos; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; **Nota (1) (2) (7)**
Outros Créditos Hipotecários			
18.1.3 Outras Finalidades - Investimento	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,850% a 5,000%	8.9%	Prazo: 1 a 25 anos; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; **Nota (3) (4) (7)**
18.1.4 Outras Finalidades Genéricas	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,850% a 5,000%	8.9%	Até 120 meses; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; **Nota (3) (4) (7)**
18.1.5 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250% a 5,000%	9.7%	Até 180 dias; Montante: 1.000,00€ / até 80% da avaliação; **Nota (5) (6) (7)**

Nota (1)

As taxas apresentadas são representativas.

Empréstimo padrão: 150.000,00 Euros a 30 anos, para um titular com 30 anos. Empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente, seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.3., TGIS); Isenção de I. Selo sobre os juros no Crédito para Habitação Própria (Permanente ou Secundária).

Spread Base - Habitação Própria e Permanente: 0,750% a 1,850%;

Spread Base - Habitação Secundária ou Arrendamento: 0,750% a 1,850%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (2)

TAEG calculada com base numa TAN de 4,485% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 1,850%]. Comissão de Abertura: 450,00€; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 18,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 900,00€ (0,6% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.3 da TGIS); Seguro de Vida (base anual): 214.72€; Seguro de Incêndio (base anual): 100,32€; MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 284.338,62€.

18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários (Cont.)

Nota (3)

As taxas apresentadas são representativas.

Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 0,850% a 5,000%;

Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,635%, Euribor a 6 Meses: 2,975%, Euribor a 12 Meses: 3,239% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (4)

TAEG calculada com base numa TAN de 7,635% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 5,000%]. Comissão de Abertura: 50,00€; Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 60,00€ (0,60% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 12.275,48€.

Nota (5)

As taxas apresentadas são representativas.

Empréstimo padrão: Financiamento de 20.000,00 Euros a 12 meses, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 12 (doze) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cáculo 30/360).

As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 1,250% a 5,000%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (6)

TAEG calculada com base numa TAN de 7,635% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 5,000%]. Comissão de Abertura: 40,00€; Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 100,00€ (0,50% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.4 da TGIS) [Nota: Na prática, o imposto do selo sobre a Utilização de Crédito (será aplicada a verba 17.1.4 - TGIS: 0,04%) incide sobre a média mensal em dívida obtida através da soma dos saldos apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30]; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 1,60€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 21.026,98€.

Nota (7)

Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.

A Caixa de Crédito de Leiria não pratica vendas associadas nos empréstimos hipotecários.

A Conta de Depósito à Ordem associada ao empréstimo está isenta de Comissão de Manutenção.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito Pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
18.2.1 Crédito Educação e Formação	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.9%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (1) (2) (9)**
18.2.2 Crédito Saúde	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.9%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (1) (2) (9)**
18.2.3 Energias Renováveis e Eficiência Energética	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.9%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (1) (2) (9)**
18.2.4 Crédito Lar (mobiliário e equipamentos)	Euribor a 3 Meses + Spread de 3,500% a 6,500%	11.1%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (3) (4) (9)**
18.2.5 Outras Finalidades	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 8,500%	13.4%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (5) (6) (9)**
18.2.6 Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 8,500%	13.4%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (5) (6) (9)**
18.2.7 Crédito Consolidado	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 10,000%	15.0%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.0000€ a 75.000,00€ **Nota (7) (8) (9)**

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00. Periodicidade de pagamento mensal.

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**
Empréstimo padrão: Financiamento de 25.000,00 Euros por 7 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,400% a 2,000%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 4,635% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 2,000%]. Comissão de Abertura: 75,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 440,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 3,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 238,75€, pago no inicio do Contrato;

18.2. Crédito Pessoal (Cont.)

Nota (3)

As taxas apresentadas são representativas.
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 7 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: Com Fiança: 3,500% a 6,500%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (4)

TAEG calculada com base numa TAN de 9,135% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 6,500%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no inicio do Contrato;

Nota (5)

As taxas apresentadas são representativas.
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 7 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 4,000% a 8,500%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2.635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (6)

TAEG calculada com base numa TAN de 11,135% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 8,500%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no inicio do Contrato;

Nota (7)

As taxas apresentadas são representativas.
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 7 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 4,000% a 10,000%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (8)

TAEG calculada com base numa TAN de 12,635% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 10,000%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no inicio do Contrato;

Nota (9)

Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.3. Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Outros			
18.3.1 Crédito Automóvel e Outros Veículos NOVOS	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,850% a 4,500%	9.1%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (1) (2) (5)**
18.3.2 Crédito Automóvel e Outros Veículos USADOS	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250% a 6,000%	10.8%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (3) (4) (5)**

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00. Periodicidade de pagamento mensal.

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**
Empréstimo padrão: Financiamento de 35.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima;
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,850% a 4,500%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 7,135% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 4,500%]. Comissão de Abertura: 105,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 616,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 4,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 334,25€, pago no inicio do Contrato;

Nota (3) **As taxas apresentadas são representativas.**
Empréstimo padrão: Financiamento de 35.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima;
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 2,250% a 6,000%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (4) TAEG calculada com base numa TAN de 8,635% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 6,000%]. Comissão de Abertura: 105,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 616,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 4,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 334,25€, pago no inicio do Contrato;

Nota (5) **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Corrente (Sem Garantia Hipotecária)			
18.4.1 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250% a 6,000%	17.8%	Prazo: até 180 dias; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ **Nota (1) (2) (3)**

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00.

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 1.500,00 Euros a 12 meses, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 12 (doze) prestações mensais constantes de capital (base de cálculo 30/360).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013), sem seguros incluídos.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.2.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 2,250% a 6,000%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 8,635% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 6,000%]. Comissão de Abertura: 30,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 26,40€ (1,760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.2 da TGIS) [Nota: Na prática, o imposto do selo sobre a Utilização de Crédito (será aplicada a verba 17.2.4 - TGIS: 0,141%) incide sobre a média mensal em dívida obtida através da soma dos saldos apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30]; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 1,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS);

Nota (3) **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

18.5. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Ultrapassagem de crédito em Depósito à Ordem	Euribor a 3 Meses + Spread de 13,000%	n/a	**Nota (1)**

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de cálculo Atual/360; Data de cálculo é o último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os Juros (verba 17.3.1., TGIS) e I. Selo sobre Utilização de Crédito (verba 17.2.4., TGIS).

Data de Referência: O último dia de calendário dos meses de contagem de juros.

Spread Base: 13,000%.

Indexante utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360; Valor do Indexante: 2,425 [média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (julho/2026)], sendo revisto trimestralmente nas datas de cálculo.

Comissões por descoberto bancário: consultar **Secção 2.5. Descobertos bancários**

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.7. Outros Créditos a Particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável (Operações de Crédito não Enquadradas no Decreto Lei n.º 74-A/2017 e no Decreto Lei n.º 133/2009) Apenas aplicável a montantes superiores a € 75.000,00			
18.7.1 Outras Finalidades	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,200% a 7,500%	11.303%	Até 120 meses **Nota (1) (2) (5)**
18.7.2 Conta Corrente	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,600% a 7,500%	11.772%	Até 120 meses **Nota (3) (4) (5)**

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**
Empréstimo padrão: Financiamento de 80.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,200% a 7,500%.
Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,635%, Euribor a 6 Meses: 2,975%, Euribor a 12 Meses: 3,239% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 10,135% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 7,500%].

Nota (3) **As taxas apresentadas são representativas.**
Empréstimo padrão: Financiamento de 80.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cáculo 30/360).
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,600% a 7,500%.
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 10,135% [Euribor a 3 Meses (2,635%) e spread de 7,500%].

Nota (5) **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à Ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
19.1.1. Conta à Ordem Disponível a Pessoas Colectivas			
1 - Até 24.999,99	0.000%	--	**Nota (1)**
2 - De 25.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	
19.1.2. Conta de Serviços Mínimos Bancários			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	**Nota (1)**
2 - De 15.000,00 a 49.9999,99	0.000%	IRS-28%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	

Nota (1) Conta não remunerada.

19.2. Depósitos a Prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponível a Pessoas Colectivas			
Depósito a Prazo a 30 dias	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 60 dias	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 91 dias	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 183 dias	0.600%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Depósito a Prazo a 366 a dias	0.650%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponível a Pessoas Colectivas			**Nota (1)**
Conta Aforro CCL 2 Anos			
2 Anos			
Remuneração			
1º Semestre	0.800%	IRS-28%/IRC-25%	**Nota (2)**
2º Semestre	0.900%	IRS-28%/IRC-25%	
3º Semestre	1.200%	IRS-28%/IRC-25%	
4º Semestre	2.000%	IRS-28%/IRC-25%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;
É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Coletivas - ***Fechado a Comercialização***			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo CCL 18 Meses - II Série**	2.450%	IRS-28%/IRC-25%	**NOTA (2)**

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Coletivas - ***Fechado a Comercialização***			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo 2025 - III Série**			
Depósito a Prazo 2025 12 Meses - III Série	1.000%	IRS-28%/IRC-25%	**Nota (2)**
Depósito a Prazo 2025 6 Meses - III Série	1.200%	IRS-28%/IRC-25%	
Depósito a Prazo 2025 3 Meses - III Série	1.350%	IRS-28%/IRC-25%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Coletivas			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo 2026 - I Série**			
Depósito a Prazo 2026 12 Meses - I Série	1.650%	IRS-28%/IRC-25%	**Nota (2)**
Depósito a Prazo 2026 6 Meses - I Série	1.750%	IRS-28%/IRC-25%	
Depósito a Prazo 2026 3 Meses - I Série	1.350%	IRS-28%/IRC-25%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Coletiva - ***Fechado a Comercialização***			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo Associado - VI Série**			
Depósito a Prazo Associado 12 Meses - VI Série	1.100%	IRS-28%/IRC-25%	**Nota (2)**
Depósito a Prazo Associado 6 Meses - VI Série	1.300%	IRS-28%/IRC-25%	
Depósito a Prazo Associado 3 Meses - VI Série	1.450%	IRS-28%/IRC-25%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponivel a Pessoas Coletiva			**Nota (1)**
Depósito a Prazo Não Mobilizável **Depósito a Prazo Associado - VII Série**			
Depósito a Prazo Associado 12 Meses - VII Série	1.850%	IRS-28%/IRC-25%	**Nota (2)**
Depósito a Prazo Associado 6 Meses - VII Série	1.950%	IRS-28%/IRC-25%	
Depósito a Prazo Associado 3 Meses - VII Série	1.550%	IRS-28%/IRC-25%	

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Nota (2) Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa Disponível a Pessoas Colectivas			**Nota (1)**
Poupança Reserva CCL 6 Meses - I Série			
183 dias	1.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00; Montante mínimo de reforços € 250,00. A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.
Disponível a Pessoas Colectivas (Equiparadas) constituídas em forma de Condomínio.			
Poupança Condomínio			
366 dias	0.650%	IRC-25%	Mínimo: €250,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Corrente			
20.1.1 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,200% a 6,000%	10.120%	Até 180 dias **Nota (1) (2) (12)**
Linha de Crédito Conta Corrente +			
20.1.2 Escalão A	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250%	5.034%	Até 180 dias **Nota (3) (4) (5) (12)**
20.1.3 Escalão B	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250%	6.087%	Até 180 dias **Nota (3) (6) (7) (12)**
Linha de Crédito *Apoio à Atividade Empresarial II*			
20.1.4 Linha de Crédito AAE II	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,850%	6.018%	Até 48 meses **Nota (8) (9) (12)**
Linha de Crédito *Apoio à Atividade Empresarial +*			
20.1.5 Linha de Crédito AAE +	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250%	5.387%	Até 48 meses **Nota (10) (11) (12)**

Nota (1) **As taxas apresentadas são representativas.**
Empréstimo padrão: Financiamento de 20.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,200% a 6,000%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 8,635% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 6,000%].

Nota (3) **Aplicável a montantes superiores a € 2.500,00 e inferiores a 10% do volume de negócios anual.**
As taxas apresentadas são representativas.
Empréstimo padrão: Financiamento de 20.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cáculo 30/360).
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;
Valor do Indexante: 2,635% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de outubro de 2026).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (Cont.)

Nota (4) **Spread Base: 1,250%;**
Condições de acesso:
Verificação cumulativa dos parâmetros a), b) e c) seguintes:
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 35%;
b) Rácio Net Debt/EBITDA <= 3;
c) Resultados Liquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;

Nota (5) TAE calculada com base numa TAN de 3,885% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 1,250%].

Nota (6) **Spread Base: 2,250%;**
Condições de acesso:
Verificação cumulativa dos parâmetros a), b) e c) seguintes:
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 25%;
b) Rácio Net Debt/EBITDA <= 5;
c) Resultados Liquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;

Nota (7) TAE calculada com base numa TAN de 4,885% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 2,250%].

Nota (8) **Aplicável apenas a novas operações, para montantes superiores a €2.500,00 e prazo inferior ou igual a 48 meses.**
Condições de acesso:
Verificação dos parâmetros a) e c) ou b) e c) seguintes:
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 30% e Rácio Net Debt/EBITDA < 7;
b) Rácio Net Debt/EBITDA < 5 e Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior 20%;
c) Resultados Liquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercicios;
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,850%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;
Valor do Indexante: 2,635% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de outubro de 2026).

Nota (9) TAE calculada com base numa TAN de 4,485% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 1,850%].

Nota (10) **Aplicável apenas a novas operações, para montantes superiores a €2.500,00 e prazo inferior ou igual a 48 meses.**
Condições de acesso:
Verificação cumulativa dos parâmetros a) e b) seguintes:
a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 35% e Rácio Net Debt/EBITDA <= 3;
b) Resultados Liquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercicios;
Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,250%;
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;
Valor do Indexante: 2,635% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de outubro de 2026).

Nota (11) TAE calculada com base numa TAN de 3,885% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 1,250%].

Nota (12) **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.2. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			
Ultrapassagem de crédito em Depósito à Ordem	Euribor a 3 Meses + Spread de 13,000%	n/a	**Nota (1)**

Nota (1)

As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de cálculo Atual/360; Data de cálculo é o último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os Juros (verba 17.3.1., TGIS) e I. Selo sobre Utilização de Crédito (verba 17.1.4., TGIS).

Data de Referência: O último dia de calendário dos meses de contagem de juros.

Spread Base: 13,000%.

Indexante utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360; Valor do Indexante: 2,425 [média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (julho/2026)], sendo revisto trimestralmente nas datas de cálculo.

Comissões por descoberto bancário: consultar 10.2. Descobertos bancários

20.4. Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
20.4.1 Rendas (Amortizações Constantes de Capital e Juros)	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,750% a 6,000%	10.484%	Até 120 meses **Nota (1) (2) (9)**
20.4.2 Não Rendas (Amortizações de Capital de Montante Variável e Juros)	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,200% a 6,000%	10.295%	Até 120 meses **Nota (3) (4) (9)**
Desconto Bancário			
20.4.3 Operações Novas	Euribor a 3 Meses + Spread de 5,400% a 9,000%	15.250%	Até 12 meses **Nota (5) (6) (9)**
20.4.4 Reformas	Euribor a 3 Meses + Spread de 6,000% a 10,000%	16.570%	Até 12 meses **Nota (7) (8) (9)**

Nota (1)

As taxas apresentadas são representativas.

Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 0,750% a 6,000%;

Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,635%, Euribor a 6 Meses: 2,975%, Euribor a 12 Meses: 3,239% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 8,635% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 6,000%].

20.4. Outros Créditos (Cont.)

Nota (3) **As taxas apresentadas são representativas.**
Empréstimo padrão: Financiamento de 12.000,00 Euros por 1 ano, 12 amortizações mensais de capital no montante de 1.000,00 Euros e respectivos juros.
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.
Cálculo de juros: Base de Cálculo Actual/365.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 1,200% a 6,000%;
Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/365. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,672%, Euribor a 6 Meses: 3,016%, Euribor a 12 Meses: 3,284% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 8,672% [Euribor a 3 Meses (2,672) e spread de 6,000%].

Nota (5) **As taxas apresentadas são representativas.**
Desconto padrão: Valor nominal da letra igual a € 10.000,00, prazo (real) 57 dias, letra domiciliada externa, sem protesto.
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360, número de dias subjacente ao cálculo dos juros é de 360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 5,400% a 9,000%.
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (6) TAE calculada com base numa TAN de 11,635% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 9,000%].

Nota (7) **As taxas apresentadas são representativas.**
Desconto padrão: Valor nominal da reforma igual a € 7.500,00, prazo (real) 57 dias, letra domiciliada externa, sem protesto.
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360, número de dias subjacente ao cálculo dos juros é de 360.
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).
Spread Base: 6,000% a 10,000%.
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360. Valor do Indexante: 2,635% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2026)].

Nota (8) TAE calculada com base numa TAN de 12,635% [Euribor a 3 Meses (2,635) e spread de 10,000%].

Nota (9) **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**